



EDITAL Nº 06 / 2024 DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR -TJD/PA

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, **Dr. Carlos Alberto de Almeida Campos**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão extraordinária de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 18 de junho de 2024, às 17h (dezesete horas)**, no Plenário do TJD/PA, localizado na Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

OBS.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, “O STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear **defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento.** (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 070 / 2024-TJD/PA – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO COM PEDIDO LIMINAR

NOTICIANTE: Clube do Remo;

NOTICIADO: Grêmio Desportivo Carajás (Belenense)

DOS PEDIDOS: A Procuradoria requer que seja provido(a)/deferido:

1. O pedido de suspensão da competição acima destacada, até decisão final sobre o mérito da demanda;
2. A notificação do denunciado para fins de apresentar, querendo, resposta à presente denúncia no prazo e forma pertinentes;
3. A condenação do denunciado na forma do Art. 214 do CBJD.

Auditor Relator: JOÃO VICTOR DA COSTA BATISTA.

Belém-(PA), 13 de junho de 2024.

Dimie Klautau
SECRETÁRIO DO TJD/PA